Resolução nº : 712/2003
Protocolo nº : 58472/03
Origem : DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
Interessado : DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº 03.00.0000/3/00151-8 , na importância de R$ 43.720,00 (quarenta e três mil, setecentos e vinte reais), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA